

DECRETO Nº. 3.287/2.017

- DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.017 -

Que determina o horário de expediente nos dias 22, 26 e 29 de Dezembro de 2017, 02 de Janeiro de 2018, e dá outras providências.

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.....

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado que as repartições públicas municipais funcionarão até às 12h00 nos dias 22 e 29 de Dezembro de 2017, e nos dias 26 de Dezembro de 2017 e 02 de Janeiro de 2018 o expediente terá início às 13h00 em comemoração às festividades natalinas e de fim de ano, ressalvando-se os setores de atividades consideradas essenciais pelo Município, devendo após essas datas o expediente voltar ao seu horário normal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 19 de Dezembro de 2.017.

JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES
Diretora de Secretaria

